



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 143/2014

Revoga, a partir de 18 de novembro de 2014, os efeitos da Portaria Coren/RN n.º 141/2014.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do 6º Ecofis, a ser realizado no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, na Cidade de Caucaia/CE;

CONSIDERANDO que tal evento recomenda-se a participação das titulares das coordenações de fiscalizações dos Regionais;

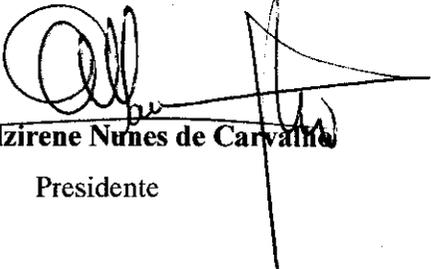
CONSIDERANDO que a empregada pública Valkíria Martins Costa Torres, Assessora de Fiscalização de Enfermagem deste Conselho, teve seu gozo de férias suspenso em virtude da necessidade de sua participação no 6º Ecofis, por meio do Memorando 13/2014/GAB/PRES emitido pelo Gabinete da Presidência.

Resolve:

Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria Coren/RN n.º 141/2014, a partir desta data em virtude da suspensão de férias e consequente retorno aos trabalhos da Assessora de Fiscalização de Enfermagem Valkíria Martins Costa Torres.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Natal/RN, 18 de novembro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária